

verificação física e financeira de projectos candidatos a programas com ou sem financiamento comunitário.

2 — O Serviço Sub-Regional de Portalegre da CCDRALT é dirigido por um chefe de divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Artigo 16.º

Serviço Sub-Regional do Litoral

1 — Compete ao Serviço Sub-Regional do Litoral coadjuvar e prestar apoio aos serviços da CCDR Alentejo no desenvolvimento das suas atribuições e competências nos domínios do ordenamento do território, do ambiente e da administração local, bem como na verificação física e financeira de projectos candidatos a programas com ou sem financiamento comunitário.

2 — O Serviço Sub-Regional do Litoral da CCDRALT é dirigido por um chefe de divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

CAPÍTULO III

Unidades orgânicas flexíveis inseridas na Direcção de Serviços de Águas Interiores

Artigo 17.º

Divisão Jurídica

1 — Compete à Divisão Jurídica proceder à instrução dos processos de contra-ordenação, por infracção à legislação em vigor em matéria de recursos hídricos.

2 — A Divisão Jurídica é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Artigo 18.º

Divisão de Monitorização e Controlo Analítico

1 — Compete à Divisão de Monitorização e Controlo Analítico:

- a) Assegurar a gestão das redes de recolha de dados;
- b) Assegurar o funcionamento dos Laboratórios de Águas e prestar o apoio necessário à Autoridade Nacional da Água para a implementação dos programas de monitorização de recursos hídricos superficiais, subterrâneos e de águas balneares;
- c) Colaborar no sistema de vigilância e alerta de recursos hídricos.

2 — A Divisão de Monitorização e Controlo Analítico é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Artigo 19.º

Divisão de Licenciamento do Domínio Hídrico

1 — Compete à Divisão de Licenciamento do Domínio Hídrico:

- a) Assegurar o desempenho das competências de licenciamento e fiscalização do domínio hídrico das águas interiores, superficiais e subterrâneas, tal como consagrado no n.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água);
- b) Colaborar na preparação do sistema de informação sobre utilizações dos recursos hídricos (SNITURH);
- c) Colaborar na implementação do regime económico e financeiro do domínio hídrico.

2 — A Divisão de Licenciamento do Domínio Hídrico é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Artigo 20.º

Divisão de Apoio Sub-Regional

1 — Compete à Divisão de Apoio Sub-Regional:

- a) Colaborar na elaboração e implementação dos planos de ordenamento das albufeiras de águas públicas e de outros instrumentos de gestão territorial e proceder ao seu acompanhamento;
- b) Assegurar a elaboração e manutenção do inventário e cadastro das utilizações do domínio hídrico, das fontes poluidoras, bem como das infra-estruturas hidráulicas e de saneamento.

2 — A Divisão de Apoio Sub-Regional é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Artigo 21.º

Entrada em vigor

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

31 de Maio de 2007. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

Despacho n.º 14 485/2007

Com a publicação da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, foi fixado em 15 o número de unidades orgânicas flexíveis da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, sendo que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2007, foram criadas as referidas unidades orgânicas e definidas as respectivas competências.

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, em regime de substituição.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A nomeação, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Apoio Sub-regional, do licenciado Rui Jorge Pereira Sequeira.

2 — O nomeado, nos termos do número anterior, reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

11 de Junho de 2007. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

ANEXO

Curriculum vitae

A — Dados pessoais:

Nome — Rui Jorge Pereira Sequeira.

B — Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Biofísica pela Universidade de Évora; Trabalho de fim de curso intitulado «Análise da faixa costeira da Região Alentejo (de Tróia à Ribeira da Junqueira)»;

Especialização do curso de mestrado em Gestão de Recursos Biológicos, Universidade de Évora, 1997-1998.

C — Outras informações:

Certificado para exercer a actividade de formador, ao abrigo do Decreto Regional n.º 66/94, de 18 de Novembro, e Decreto Regional n.º 26/97, de 18 de Junho;

Cédula profissional n.º 37 951 da Ordem dos Engenheiros, no Colégio de Engenharia Agronómica desde Agosto de 2000;

Nomeado técnico superior de 2.ª classe da Direcção Regional de Ambiente do Alentejo, por despacho de 6 de Março de 1998;

Nomeado técnico superior de 1.ª classe da Direcção Regional de Ambiente do Alentejo por despacho de 24 de Junho de 1999;

Nomeado chefe da Divisão Sub-Regional do Alentejo Litoral e Baixo Alentejo da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território — Alentejo, por autorização/despacho do SEA de 4 de Abril de 2000;

Nomeado chefe da Divisão Sub-Regional do Alentejo Litoral e Baixo Alentejo da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território — Alentejo, por nomeação do SEA de 18 de Abril de 2001.

Principais actividades desempenhadas como técnico superior da Direcção de Serviços de Conservação da Natureza, Educação e Consumo da DRA — Alentejo (Outubro de 1994 a Fevereiro de 2000):

Comissões técnicas de acompanhamento de planos de ordenamento de albufeiras;

Comissões técnicas de acompanhamento de PDM, PU e PP; Colaboração na gestão da orla costeira alentejana;

Apreciação de pretensões (empreendimentos turísticos, habitações, etc.) e respectivo enquadramento nos instrumentos de ordenamento do território e servidões de utilidade pública;

Participação na gestão da Reserva Ecológica Nacional;

Coordenação da fiscalização da navegação em albufeiras;

Acompanhamento de acções e programas de conservação e valorização da natureza — Rede Natura 2000, PAN de Combate à Desertificação, Projectos Life Natureza.

Chefe da Divisão Sub-Regional do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral da DRAOT — Alentejo, desde Fevereiro de 2000. Principais actividades exercidas:

Presidência das comissões técnicas de acompanhamento de planos de ordenamento de albufeiras;

Licenciamento do domínio hídrico — barragens até 100 000 m³, captações subterrâneas, charcas, passagens hidráulicas (pontes, pontões), extracção de inertes, limpeza e desobstrução de linhas de água, pequenas ETAR, etc.;

Colaboração na gestão e ordenamento do território — licenciamento industrial, acompanhamento dos instrumentos de ordenamento, empreendimentos turísticos, etc.;

Gestão da vigilância e fiscalização ambiental.

Responsável dos serviços de Beja da CCDR do Alentejo, desde Fevereiro de 2004;

Responsável dos serviços de Portalegre da CCDR do Alentejo, de Maio de 2005 a Dezembro de 2006.

Despacho n.º 14 486/2007

Com a publicação da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, foi fixado em 15 o número de unidades orgânicas flexíveis da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, sendo que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2007, foram criadas as referidas unidades orgânicas e definidas as respectivas competências.

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau em regime de substituição.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A nomeação, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Licenciamento do Domínio Hídrico do licenciado João Jorge Sotero Freire.

2 — O nomeado, nos termos do número anterior, reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

11 de Junho de 2007. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — João Jorge Sotero Freire.

Data de nascimento — 28 de Janeiro de 1964, Serpa.

Habilitações:

Licenciatura em Engenharia do Ambiente (ramo de Ordenamento do Território) pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Curso de formação de formadores, certificado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional;

Curso de exploração de ETAR, Instituto Superior Técnico;

Curso novas tecnologias de ETAR, Instituto Superior Técnico.

Carreira profissional:

Membro da Ordem dos Engenheiros desde 1992;

Colaborador permanente na CESO I&D, em Lisboa, 1992-1994; Integra o quadro da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, na ex-Divisão de Utilização do Domínio Hídrico, desde 1995;

Nomeado técnico superior de 1.ª classe, 1998;

Nomeado representante da CCDR-Alentejo no grupo de trabalho «Economia da água», coordenado pelo INAG, 2004;

Nomeado coordenador da Divisão do Domínio Hídrico, na CCDR-Alentejo, desde Novembro de 2003 e até Maio de 2005;

Nomeado chefe da Divisão do Domínio Hídrico em regime de substituição, na CCDR-Alentejo, desde Maio de 2005;

Nomeado representante da CCDR-Alentejo no grupo de trabalho n.º 5, «Descarga de águas residuais», para implementação do Sistema Nacional de Informação dos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (SNITURH), em desenvolvimento no INAG, desde Junho de 2006.

Actividades profissionais:

Participação em estudos e projectos nos domínios de ambiente e de ordenamento do território, entre 1989 e 1993;

Leccionação nas Escolas Secundárias Fernão Mendes Pinto e Emídio Navarro, em Almada, nos anos lectivos de 1991-1992 e de 1993-1994;

Participação na avaliação da operação integrada de desenvolvimento da península de Setúbal, 1993-1994;

Participação na equipa de estudo dos concelhos do Médio Tejo, sócio-economia, 1994;

Colaborou na publicação *Portugal XXI — Cenários de Desenvolvimento*, sob a orientação dos Drs. Augusto Mateus e Victor Martins, 1994;

Comissão de serviço na EDIA — Empresa de Desenvolvimento das Infra-Estruturas de Alqueva, 1999-2000;

Requisição na ex-Comissão de Coordenação do Alentejo para o Por Alentejo, Eixo 2 — EAT 2, 2002-2003;

Actualmente, exerce funções na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, como chefe da Divisão do Domínio Hídrico, em regime de substituição.

Despacho n.º 14 487/2007

Com a publicação da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, foi fixado em 15 o número de unidades orgânicas flexíveis da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, sendo que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2007, foram criadas as referidas unidades orgânicas e definidas as respectivas competências.

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau em regime de substituição.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A nomeação, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Modernização e Controlo Analítico, do licenciado António Manuel Rodrigues Gaspar.

2 — O nomeado, nos termos do número anterior, reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

11 de Junho de 2007. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

Súmula curricular

Nome — António Manuel Rodrigues Gaspar.

1 — Qualificações académicas e profissionais:

Licenciatura em Engenharia Química pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, 1975;

Pós-graduação em Engenharia Sanitária pela Universidade Nova de Lisboa, 1984;

Desde 1975, membro da Ordem dos Engenheiros;

Desde 1979, membro da Association of Professional Engineers of the Province of Ontario, Canada.

2 — Estatuto profissional:

Desde 12 de Fevereiro de 2007 até ao presente:

Chefe de divisão de Laboratórios (Laboratório de Évora e Laboratório de Santo André), integrada na Direcção de Serviços de Monitorização Ambiental da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

Professor-adjunto no Instituto Politécnico de Beja, Escola Superior Agrária de Beja;

De 22 de Maio de 2006 a 11 de Fevereiro de 2007:

Coordenador da Divisão de Laboratórios (Laboratório de Évora e Laboratório de Santo André), integrada na Direcção de Serviços de Monitorização Ambiental da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

Professor-adjunto no Instituto Politécnico de Beja, Escola Superior Agrária de Beja;

De 19 de Outubro de 2005 a 21 de Maio de 2006:

Coordenador da Divisão de Licenciamento da Direcção de Serviços de Gestão Ambiental da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

Professor-adjunto no Instituto Politécnico de Beja, Escola Superior Agrária de Beja;

De Agosto de 2004 a 18 de Outubro de 2005:

Técnico superior principal na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

Professor-adjunto no Instituto Politécnico de Beja, Escola Superior Agrária de Beja;

De Agosto de 2002 a Julho de 2004:

Professor-adjunto no Instituto Politécnico de Beja, Escola Superior Agrária de Beja, Portugal;

Membro do conselho científico da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja;

De Abril de 2001 a Julho de 2002:

Chefe de divisão de Recursos Hídricos da Direcção Regional do Ambiente do Ministério do Ambiente;

Professor-adjunto no Instituto Politécnico de Beja, Escola Superior Agrária de Beja;